

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA - ABVESC**



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº DA NORMA:

09

TÍTULO DA NORMA:

**USO DE BREVÊS NOS
UNIFORMES**

VIGENTE A PARTIR DE:

08/03/2014

**APROVAÇÃO, EDIÇÃO E
REVISÃO:**

Ata COTEC nº 11 – 24/06/2022

PALAVRAS - CHAVE:

Brevês

CONTATOS:

contato@abvesc.com.br

(47) 3431-1134

COMITÊ TÉCNICO

COTEC

Este documento foi redigido, editado e publicado pelo Comitê Técnico (COTEC) da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC). É vedada sua distribuição, republicação e reprodução por qualquer meio, seja impresso, eletrônico ou digital, sem a respectiva citação da fonte, conforme as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os direitos autorais.

SUMÁRIO:

OBJETIVO - BREVÊ E CONDICIONANTES	3
MODELOS DE BREVÊS	4
REFERÊNCIAS	5
ANEXO A	6

1. OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes e padrões para a utilização de brevês nas peças de uniformes constantes na Instrução Normativa 08 - Composição dos Uniformes.

2. O QUE É UM BREVÊ:

É um dispositivo que simboliza determinada especialização e para efeito desta Instrução Normativa é identificado por meio de figuras aplicadas em diferentes materiais (tecido, borracha, sintéticos etc.), também em peças metálicas ou ainda em mistos (material diverso/metal) e são fixados nos uniformes.

3. UTILIZAÇÃO DO BREVÊ:

Todo bombeiro(a) que realizar uma especialização, ou seja, aperfeiçoamentos após a formação básica, estará apto(a) a utilizar um brevê dentro dos padrões estabelecidos por esta Instrução Normativa.

4. CONDICIONANTES:

a) O curso de formação de Bombeiro Voluntário Operacional – CFBVO por si só não é considerado uma especialização, portanto não possui brevê nas suas áreas específicas, tão pouco nos módulos que ocorrem durante essa formação básica.

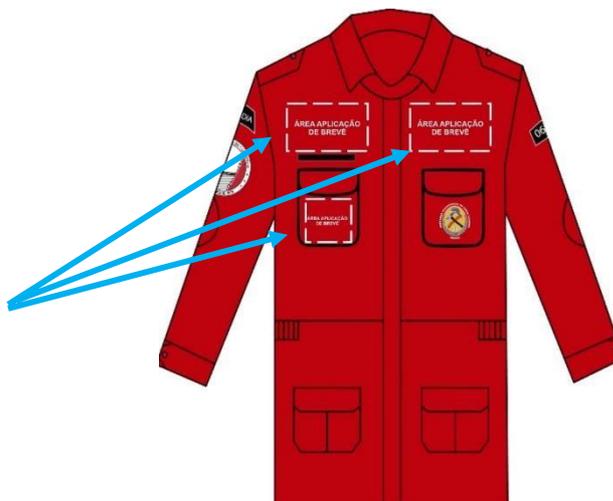
b) Os brevês com imagens reproduzidas em materiais diversos só poderão ser utilizados nos uniformes operacionais que estão estabelecidos pela Instrução Normativa 08 (Composição dos Uniformes). Por sua vez, os brevês com figuras reproduzidas em peça metálica, assim como os mistos (material diverso/metal), só poderão ser utilizados nos uniformes sociais e de representação, que também são estabelecidos pela Instrução Normativa 08.

c) A quantidade de brevês fixados nas peças de uniformes, tanto no do operacional quanto no social e de representação, é recomendada não superior a 5 (cinco), conforme os tipos descritos acima - letra b.

d) De modo a orientar a condição descrita acima - letra c-, quanto a quantidade de brevês fixados nas peças de uniformes, tanto no do operacional quanto no social e de representação, fica estabelecido como área para aplicação de brevê as indicadas na imagem a baixo. As quantidades máximas de 5 (cinco) peças de brevês, conforme descrito acima - letra c-, deve estar distribuída dentro dessa área de aplicação representada pela figura a baixo.

Indicação das áreas para aplicação de brevê.

As posições dão padrão tanto nas peças de uniforme operacional quanto no social e de representação.



e) As dimensões do brevê devem manter proporcionalidade as áreas destinadas a aplicação do brevê.

f) É vedada a aplicação de brevês sobre as logomarcas (da ABVESC e da corporação) e demais identificações (tarja de nome e número da corporação) dos uniformes, assim como a fixação em calças, calções, calçados, luvas de proteção, de graduação, cinto e bonés/quepes.

6. MODELOS DE BREVÊS:

Para efeito desta Instrução Normativa, os modelos de brevês padronizados pela ABVESC, com sua respectiva especialização (o que identifica), constam do anexo **A** desta Instrução Normativa.

NOTA 1 – Os breves que não integram o anexo A podem ser utilizados, porém **sem** o uso da palavra “ABVESC” e, para a sua utilização, deve ser respeitada as condicionantes estabelecidas nesta Instrução Normativa.

NOTA 2 – Ainda quanto a utilização adequada dos brevês, além das diretrizes trazidas por esta Instrução Normativa, cabe ao comandante de cada corporação orientar e zelar pela correta aplicação destes dispositivos nos uniformes, aplicando conceitos minimamente coerentes para permitir o uso de modelos de brevês, posicionamento nos uniformes e quantidades.

7. REFERÊNCIAS:

- a)** Estatuto da ABVESC.
- b)** Instrução Normativa de Brevê – versão anterior.

ANEXO A
MODELOS DE BREVÊS COM SUA RESPECTIVA ESPECIALIZAÇÃO
(O QUE IDENTIFICA)

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p style="text-align: center;">Combate a Incêndio</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p style="text-align: center;">Atendimento Pré-Hospitalar</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p style="text-align: center;">Resgate Veicular</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Resgate em Altura</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Resgate em Espaço Confinado</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Busca e Salvamento em Matas</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Resgate com Cães - Cinotécnica</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Resposta a Emergência com Produtos Perigosos</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p data-bbox="1034 369 1230 405">Guarda Vidas</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p data-bbox="983 1010 1273 1046">Mergulho Autônomo</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p data-bbox="932 1592 1334 1628">Resgate em Águas Rápidas</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Piloto de Embarcação</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Conductor de Veículo de Emergência</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Radiocomunicação</p>

MODELO DO BREVÊ	ESPECIALIZAÇÃO
	<p>Comando Operacional</p> <p>Peça exclusiva ao comandante que estiver no exercício da função à frente de uma unidade filiada à ABVESC</p>